

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO CONTRATUAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 025/2021

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2021, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n. 06.138.911/0001-66, sediada na Rua Frederico Coelho, n.º 411 – Centro – Tuntum/MA, CEP 65763-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TUNTUM**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.476.850/0001-14, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas, o Sr. **RHICARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA**, inscrito no CPF sob o n.º 769.632.683-04 (conforme Lei Complementar Municipal nº 001/2021, art. 6º, incisos XXIV e XXV), doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **F. W. G. DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.814.095/0001-97, estabelecida à Rua Frederico Coelho, S/N – Centro – Tuntum/MA, CEP: 65763-000, representada pelo Sr. **FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA**, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 550.492.223-20 e portador do RG nº 000003511993-4, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, de acordo com Parecer Jurídico prévio, conforme determina o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 19/02/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b, e no parágrafo primeiro do mesmo artigo, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 Em razão do presente acréscimo, a “**CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 106.859,22 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos).

Wilckson
Assessor

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste e publicado seu extrato no Diário Oficial Eletrônico do Município (DOM).

4.2 Compete à contratante providenciar, às suas expensas, a publicação deste Termo Aditivo no Diário Oficial do Município, no prazo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura, com indicação da modalidade de licitação e de seu número de referência.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

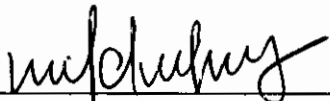
Tuntum – Maranhão, 31 de março de 2021.



Pelo **MUNICÍPIO**

RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA

Secretário Municipal de Orçamento, Gestão e Despesas



Pela **CONTRATADA**


F. W. G. DA SILVA

CNPJ Nº 37.814.095/0001-97

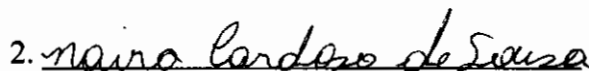
FRANCISCO WILDEMBERGUE GONÇALVES DA SILVA

CPF Nº 550.492.223-20

TESTEMUNHAS:

1. 

CPF: 611.743.303.41

2. 

CPF: 05881766300

SUMÁRIO

Descrição	Página
AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021	1
ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021.	1
EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 025/2021.	1
ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2021.	2

AVISO DE LICITAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2021 através de SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. A Prefeitura Municipal de Tuntum - MA, por meio de seu Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que estará realizando Licitação na MODALIDADE: Pregão Presencial. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de materiais e equipamentos de informática a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02 subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores e as condições do Edital. Recebimento e abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação: às 09h00min do dia 21 de junho de 2021. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h00min às 12h00min e no site do Município <http://portal.tuntum.ma.gov.br>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Tuntum, localizada na Rua Frederico Coelho, 411 - Centro - Tuntum/MA, CEP: 65763-000. Para mais esclarecimentos, entrar em contato por meio do seguinte endereço eletrônico: cpltuntum@gmail.com. Tuntum - MA, 07 de junho de 2021. Sara Ferreira Costa Fleury - Pregoeira.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA, CNPJ: 06.138.911/0001-66. ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 003/2021. EXTRATO DO CONTRATO 065/2021. Onde se lê: "CNPJ sob o nº 04.688.977/0001-02. Contrato nº 016/2021. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Inscrições de servidor do Município para participação dos Cursos: MBA em Licitações e Contratos e MBA em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil." Leia-se: "CNPJ sob o nº 04.688.977/0021-48. Contrato nº 065/2021. 2. Justificativa: Inviabilidade de competição. 3. Objeto: Capacitação de servidor do Município de Tuntum/MA para participação nos cursos: MBA em Licitações e Contratos - Governança e Gestão das Contratações e Aquisições Públicas, e MBA em Direito Tributário, Compliance e Auditoria Digital." Tuntum (MA), 07 de junho de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). EXTRATO DO 1º ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N.º 025/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUNTUM/MA, INSCRITO NO CNPJ Nº 06.138.911/0001-66. CONTRATADA: F. W. G. DA SILVA, INSCRITA NO CNPJ Nº 37.814.095/0001-97. Pregão Presencial nº 012/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. OBJETO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato firmado entre as partes, no dia 19/02/2021, com fundamento no artigo 65, inciso I, alínea b e parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. VALOR: Em razão do presente acréscimo, a "CLÁUSULA QUARTA - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO", passa a vigor com a seguinte redação: O valor global estimado do presente contrato é de R\$ 106.865,37 (cento e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e trinta e sete centavos). RATIFICAÇÃO: Ficam

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIOS, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f96d5ae7be4a35d33b9a5442f37680468649190c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato. Tuntum (MA), 31 de março de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.



ESTADO DO MARANHÃO. PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM (MA). ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO N.º 147/2021. Onde se lê: "Créditos orçamentários: 12.361.1012.2037.0000, 12.361.1012.2031.0000, 12.361.1016.2030.0000, 12.361.1016.2093.0000 e 3.3.90.30.00." Leia-se: "Créditos orçamentários: 12.361.0009.2014.0000, 12.361.0002.2009.0000, 12.361.0008.2020.0000 e 3.3.90.30.00." Tuntum (MA), 18 de maio de 2021. RHCARDDO HELIRVALL ALEXANDRO BAPTISTA COSTTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ORÇAMENTO, GESTÃO E DESPESAS.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: f96d5ae7be4a35d33b9a5442f37680468649190c

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

